



Ato da Polícia Militar nº 1236/2022

Assunto: Aprova a 2ª Edição do Regulamento de Uniformes do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; art. 5º do Decreto nº 1.874, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Regulamento de Uniformes do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 917/2021, publicado no Boletim Eletrônico nº 33, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da
Polícia Militar de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IAP739G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 28/09/2022 às 19:02:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY2ODU1XzY3NDY3XzlwMjJfSUZFNzZM5Rzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00066855/2022** e o código **IAP739G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**



REGULAMENTO DE UNIFORMES DO COLÉGIO POLICIAL MILITAR “FELICIANO NUNES PIRES”

**FLORIANÓPOLIS/SC
2ª Edição - 2022**

@ 2022. TODOS OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO SÃO RESERVADOS À POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Edição, Distribuição e Informações:

Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM

Divisão de Formação e Graduação de Ensino - DFG

Av. Me. Benvenuta, 265 - Trindade, Florianópolis - SC, 88035-001

www.pm.sc.gov.br

FICHA TÉCNICA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - PMSC

COMANDANTE GERAL: Coronel PM Marcelo Pontes

SUBCOMANDANTE GERAL: Coronel PM Evandro de Andrade Fraga

CHEFE DO ESTADO MAIOR: Coronel PM Jardel Carlito da Silva

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETOR GERAL: Coronel PM Ricardo Alves da Silva

COORDENADOR GERAL DOS COLÉGIOS MILITARES: Ten Cel Reginaldo Rocha de Sousa

EQUIPE REVISORA DO REGULAMENTO DE UNIFORMES

DIRETOR CFNP UNIDADE FLORIANÓPOLIS: Ten Cel Reginaldo Rocha de Sousa

DIRETOR CFNP UNIDADE LAGES: Ten Cel Edgar Ramon Nocetti

DIRETOR CFNP UNIDADE BLUMENAU: Maj Tiago Teixeira Ghilardi

DIRETOR CFNP UNIDADE JOINVILLE: Ten Cel Ricardo Ribeiro

DIRETOR CFNP UNIDADE LAGUNA: Ten Cel Peterson do Livramento

CHEFE DA PM-4: Ten Cel Robson Xavier Neves

DIAGRAMAÇÃO: Prof. Esp. Fábio Luiz Raulino





REGULAMENTO DE UNIFORMES DO COLÉGIO POLICIAL MILITAR “FELICIANO NUNES PIRES”

TÍTULO I - NORMAS GERAIS

Art 1º - O presente Regulamento tem por objetivo, descrever os uniformes do Corpo Discente do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e regular sua confecção uso e posse.

Art 2º - O uso do uniforme é fator primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos alunos do CFNP, permitindo a sua rápida identificação perante os demais membros da comunidade.

Art 3º - Constitui obrigação de todo aluno do CFNP, zelar por seus uniformes e sua correta apresentação em público.

Art 4º - Cabe aos Corpos Pedagógico e Administrativo, exercer ação fiscalizadora junto aos alunos de modo a não permitir o uso inadequado destes uniformes.

Art 5º - Não é permitido usar ou sobrepor aos uniformes, peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste Regulamento.

Art 6º - Os alunos do CFNP deverão comparecer as Solenidades Militares do Colégio, com os uniformes previstos para cada ocasião.

Art 7º - Os uniformes de que trata este Regulamento são de uso exclusivo dos alunos do CFNP, enquanto possuírem esta condição.

TÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

CAPÍTULO I - DA CLASSIFICAÇÃO DOS UNIFORMES

Art 8º - A classificação dos uniformes do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”, será a seguinte:

1º UNIFORME

- Camisa de tergal cinza.
- Calça de terbrim cinza.
- Jaqueta de microfibra preta.
- Pulôver.
- Bibico cinza.
- Cinto de nylon cinza.
- Fivela padrão CFNP.

- Meia preta.
- Sapato preto com cadarço.
- Bota.
- Gravata preta.
- Plaqueta de identificação.
- Camiseta na cor branca, gola redonda.
- Luva branca.
- Polaina.

Obs: Para as alunas

- Sapato ou bota cano curto na cor preta.
- Meia cor da pele, fumê ou preta para bota.



2º UNIFORME – Agasalho

- Camiseta azul marinho e branca.
- Calça em microfibra azul marinho.
- Jaqueta em microfibra azul marinho e branco.
- Meia branca cano médio, apx 5 dedos acima do tornozelo.
- Tênis predominante preto, sem detalhes e com cadarço.

3º UNIFORME – Educação física

- Camiseta branca.
- Calção em microfibra azul marinho (masc).
- Meia branca cano médio.
- Tênis predominante preto, sem detalhes e com cadarço.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

Art 9º - Os Uniformes do Colégio terão a seguinte composição:

1º UNIFORME

- CAMISA – Com lapela nos ombros, bolso com prega sobreposta e fechada com botão. Na manga direita haverá uma Bandeira do Estado de Santa Catarina, e na esquerda o distintivo do Colégio de acordo com o grau e série, fixado 4 dedos abaixo do ombro e no centro da manga, que deverá ser curta. Os Alunos do Ensino Médio usarão ainda luvas amovíveis, que identificarão sua série. O tecido deverá ser na cor cinza, pantone 18-4005 TPX, tipo tricoline misto, composição 33% algodão e 67% poliéster.
- CALÇA – Cós na altura do umbigo, bolsos nas laterais e duas fitas azul marinho em cada perna, sendo uma de cada lado da costura lateral, e usada com vinco. A calça feminina não possui bolso nas laterais, nem pregas, sendo que tal peça do vestuário deverá ser confortável, funcional para realizar as atividades do colégio, ou seja, deve ser folgada e não retratar as formas corporais. O tecido deverá ser na cor chumbo, pantone 19-3918 TPX, tipo terbrim, composição 33% algodão e 67% poliéster.
- FIVELA – De metal prateado com a inscrição “Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires”.
- BIBICO – Em tecido na cor chumbo, pantone 19-3918 TPX, tipo terbrim, composição 33% algodão e 67% poliéster, e será fixado o distintivo do Colégio no lado esquerdo na parte superior. Detalhe em viés azul marinho, pantone 19-4121 TPX, contornando a costura superior do bibico.
- CALÇADO FEMININO – Sapato fechado em couro preto liso, com ou sem salto, sendo que se houver salto, este deverá ter altura máxima de 5 cm para que não prejudique o desempenho das atividades. Será permitido no inverno o uso de bota cano curto, em couro preto liso sem detalhe, e no caso de salto, este deverá ter no máximo 5 cm.



- CALÇADO MASCULINO – Sapato social masculino, clássico simples com cadarço, preto, liso e sem detalhes.
- MEIA – Feminina (¾) cor da pele, fumê ou preta para bota e masculina na cor preta, sem detalhes.
- JAQUETA – Em tecido microfibra preto, forrada e com zíper na frente, com lapela nos ombros, o Brasão do Colégio bordado no lado esquerdo do peito. Será usada no inverno. Possui bolso nas laterais e será usada com a gravata preta. Juntamente com a JAQUETA, os alunos do Ensino Médio deverão usar a luva que identifica o ano que o aluno está cursando. O tecido deverá ser na cor preta, pantone preto, composição 100% poliéster. Barra do Punho, tipo ribana canelada, na cor preta, 100% poliéster.
- GRAVATA - Para o masculino, modelo vertical em tergal preto, com ponta em triângulo. O modelo feminino em tecido tergal preto, com 04 pontas, conforme modelo das Policiais Femininas.
- PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - Constituída por uma plaqueta com fundo de metal e a frente resinada, de 5,5cm por 1,5cm, com a borda dourada, tendo no lado direito o Brasão do Colégio com o fundo branco, e no esquerdo o nome do aluno em letras brancas e fundo preto.
- CAMISETA BRANCA – Em tecido de malha, gola redonda.
- LUVA – Em tecido na cor branca, tipo suplex, sem detalhes.
- POLAINA - a) confeccionada em tecido brim pesado branca; b) desenhada para o tornozelo e o peito do pé; c) com abertura na parte lateral interna, tendo feixe composto por quatro botões brancos de plástico com 11mm de diâmetro; d) com uma tira elástica de 25mm de largura, próxima à borda inferior, cuja extensão contorne a sola do calçado, de modo que a polaina fique firme junto ao calçado.

Obs. Em formaturas será obrigatório o uso de luvas na cor branca e um par de polainas na cor branca sobre o calçado.

- PULÔVER DE LÃ – Tipo lã na cor azul marinho (Pantone 19-4025 TPX), padrão CFNP, reforço com tecido tipo terbrum na cor chumbo (Pantone 19-3905 TPX), padrão CFNP, ribana dos punhos e da cintura, dupla, sanfonada 2/1, medindo 7,5cm de altura (pronta). Do decote, dupla, sanfonada 2/1, remalhada, medindo 3,0cm de altura (pronta). Manga direita: Fixada 4,0cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado de Santa Catarina, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, medindo 6,0cm de altura e 8,0cm de largura (Tolerância de +/- 0,3cm). Manga esquerda: Fixado 4,0cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, o distintivo CFNP, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, medindo 6,0cm de altura e 5,0cm de largura (Tolerância de +/- 0,3cm). Ombros e cotovelos com reforço em tecido tipo Terbrim, sendo feitos da seguinte forma: Ombros: Palas com acabamento em costuras duplas (linha da mesma cor do tecido). As palas são inteiras, sem emendas na costura do ombro e deve ficar na mesma altura (frente e costas). Cotovelos: os reforços são de forma elíptica com eixo maior (na vertical), com acabamento em overlock (linha da mesma cor do tecido) e cos-



turas duplas em todo o contorno. Platinas: de ombro, uma de cada lado, em tecido tipo Terbrim, medindo 14,0cm de comprimento no centro, 12,0cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5cm de largura no ombro junto a manga e 4,5cm de largura nos vértices laterais da seta. Forrada internamente com entretela 100% algodão, pesponto simples de 0,5cm em todo contorno, base embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoada próximo a gola sobre a costura de junção do ombro.

2° UNIFORME - Agasalho

- CALÇA – Azul marinho, bolso nas laterais, com viés amarelo junto às costuras externas, e zíper nas laterais junto a bainha. O tecido deverá ser na cor marinho, pantone 19-4023 TPX, tipo action, composição 100% poliéster.
- JAQUETA - Azul marinho e branco, zíper na frente e o Brasão do Colégio bordado no lado esquerdo do peito. Possui bolso nas laterais. O tecido deverá ser na cor marinho, pantone 19-4023 TPX, tipo action, composição 100% poliéster.
- CAMISETA GOLA POLO – Confeccionada em tecido piquet 30/1, composição 50% poliéster e 50% algodão. Para o ensino médio, o corpo deverá ser na cor branca e as mangas na cor marinho, pantone 19-3920 TPX. Para o ensino fundamental, o corpo deverá ser na cor marinho, pantone 19-3920 e as mangas na cor branca.

- TÊNIS – Na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.
- MEIA – Na cor branca, sem detalhes, cano médio, apx. 5 dedos acima do tornozelo.

3° UNIFORME - Educação Física

- CAMISETA – Camiseta Branca, meia malha 30/1, composição 100%. Com o brasão do colégio bordado do lado esquerdo do peito.
- CALÇÃO – (masc/fem) Em tecido microfibra marinho, com viés amarelo junto às costuras laterais, e o Brasão do Colégio bordado na perna esquerda, junto a barra.

Obs. Quando usado por feminina deverá ser utilizada uma bermuda de lycra na cor preta para uso por baixo do calção padrão.

- TÊNIS – Na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.
- MEIA – Branca, cano médio sem detalhes, aproximadamente 5 dedos acima do tornozelo.



CAPÍTULO III - DO USO DOS UNIFORMES

Art 10º - O uso dos uniformes previstos no artigo anterior dar-se-á com a observância dos seguintes critérios:

1º Uniforme – Solenidades, Formaturas e expediente;

2º Uniforme - Jogos, campeonatos e no expediente, quando autorizado pela Direção do CFNP;

3º Uniforme – Atividades físicas.

Parágrafo Único - Poderá ser permitido no inverno o uso de cachecol, touca e luva de lã na cor preta, totalmente sem detalhes.

Art 11º - Todos os Alunos do CFNP deverão possuir todos os Uniformes previstos neste Regulamento, conforme descrito no Artigo 9º.

Art 12º - Todas as peças dos Uniformes deverão ser adquiridas pelos próprios interessados.

TÍTULO III - DA DESCRIÇÃO E USO DOS DISTINTIVOS

Art 13º - Os distintivos básicos, comuns a todos os Alunos do CFNP, são os seguintes:

I. Bandeira - Constituída pela Bandeira do Estado de Santa Catarina, nas cores e formas originais, bordada ou pintada e pregada diretamente na manga da camisa;

II. Brasão do CFNP - Constituído pelo símbolo do CFNP, que é uma pira com a chama terminando em uma estrela na cor amarela, bordados diretamente nas camisetas, shorts, bermudas, agasalhos e JAQUETAS, sendo as letras na cor azul marinho. O símbolo quando for somente pespontado, será na cor azul marinho ou branco conforme o tecido de fundo;

III. Distintivo do Colégio - Constituído de um escudo, nas dimensões de 5cm por 6cm, sendo o símbolo do colégio na cor amarela, com o fundo vermelho, e a inscrição CFNP em branco com o fundo verde, e circundado pela cor azul claro. Logo abaixo do símbolo do Colégio, irá a identificação da série que o aluno do Ensino Fundamental frequenta, 6º, 7º, 8º ou 9º, também na cor branca. Os alunos do Ensino Médio usarão o Distintivo sem identificação de ano.

Parágrafo Único - Este distintivo será usado no 1º Uniforme.

Art 14º - Todos os Alunos usarão no lado esquerdo do bíblico, um distintivo de 3cm por 2,5cm, no padrão do artigo anterior, sem a inscrição do ano ou série.



TÍTULO IV - DAS INSÍGNIAS DO ENSINO MÉDIO

Art 15º - As séries do Ensino Médio serão identificadas pelo uso de luvas de ombro amovíveis, na cor cinza, pantone 18-4005 TPX, tipo tricoline misto, 33% algodão e 67% poliéster, de acordo com as descrições abaixo:

I. 3º Ano do Ensino Médio - Uma pira com a chama terminando em uma estrela na cor amarela, pantone 14-0760 TPX, bordada na parte superior de forma centralizada nas luvas amovíveis, com o número três em algarismo romano (III), na cor branca;

II. 2º Ano do Ensino Médio - Uma pira com a chama terminando em uma es-

trela na cor amarela, pantone 14-0760 TPX, bordada na parte superior de forma centralizada nas luvas amovíveis, com o número dois em algarismo romano (II), na cor branca;

III. 1º Ano do Ensino Médio - Uma pira com a chama terminando em uma estrela na cor amarela, pantone 14-0760 TPX, bordada na parte superior de forma centralizada nas luvas amovíveis, com o número um em algarismo romano (I), na cor branca.

Parágrafo único - As luvas serão usadas somente nas camisas e jaquetas do 1º Uniforme.

TÍTULO V - DAS CONDECORAÇÕES DE MÉRITO INTELLECTUAL CATEGORIA PRATA E OURO E HONRA AO MÉRITO

Art 16º - Os Alunos que fizerem jus às condecorações de Mérito Intelectual categoria Ouro e Prata estabelecida na Resolução nº 01/14, usarão esta condecoração em fileira, na parte superior do bolso esquerdo da camisa do 1º Uniforme.

Art 17º - Os Alunos que fizerem jus à con-

decoração de Honra ao Mérito usarão esta condecoração centralizada na prega sobreposta do bolso esquerdo, 10 centímetros abaixo da aba.

Parágrafo único - As orientações quanto ao uso das condecorações de Mérito Intelectual, estão reguladas na Resolução Nº 01/14.

TÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art 18º - As peças dos uniformes serão fornecidas por fabricantes indicados pela Direção do Colégio, comprovadamente capazes de atender às exigências do presente Regulamento.

Art 19º - Para a unidade CFNP - Lages fica autorizado o uso de jaqueta com forro removível.

Art 20º - Este Regulamento e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação em Boletim.

Anexo I – Imagens do Uniforme

Anexo II – Ficha Técnica do Uniforme



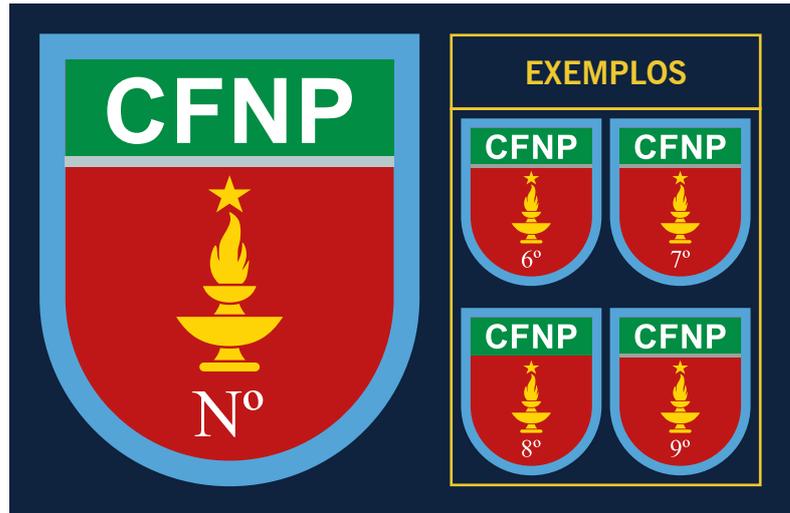
ANEXO I IMAGENS DO UNIFORME

DISTINTIVO DO COLÉGIO



ENSINO MÉDIO

Constituído de um escudo, nas dimensões de 5cm por 6cm, sendo o símbolo do colégio na cor amarela, pantone 14-0760 TPX, com o fundo vermelho, pantone 19-1557 TPX, e a inscrição CFNP em branco com o fundo verde, pantone 17-6153 TPX, e circundado pela cor azul claro 16-4134 TPX. Fio linhanyl



ENSINO FUNDAMENTAL

Logo abaixo do símbolo do Colégio, irá a identificação da série que o aluno do Ensino Fundamental frequenta, 6º, 7º, 8º ou 9º, também na cor branca. Os alunos do Ensino Médio usarão o Distintivo sem identificação de ano.



ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL (USADO NO BIBICO)

Todos os Alunos usarão no lado esquerdo do bívico, um distintivo de 3cm por 2,5cm, no padrão do colégio, sem a inscrição do ano ou série.



BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



BANDEIRA

Constituída pela Bandeira do Estado de Santa Catarina, nas cores e formas originais, bordada ou pintada e pregada diretamente na manga da camisa do 1º uniforme, lado direito.

INSÍGNIAS DO ENSINO MÉDIO



3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Uma pira com a chama terminando em uma estrela na cor amarela, panto-ne 14-0760 TPX, bordada na parte superior de forma centralizada nas luvas amovíveis, com o número três em algarismo romano (III), na cor branca.



2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Uma pira com a chama terminando em uma estrela na cor amarela, panto-ne 14-0760 TPX, bordada na parte superior de forma centralizada nas luvas amovíveis, com o número três em algarismo romano (III), na cor branca.



1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Uma pira com a chama terminando em uma estrela na cor amarela, panto-ne 14-0760 TPX, bordada na parte superior de forma centralizada nas luvas amovíveis, com o número um em algarismo romano (I), na cor branca.



1º UNIFORME - FARDAMENTO



CALÇA MASCULINA

Com prega, cós na altura do umbigo, bolsos nas laterais e duas fitas azul marinho em cada perna, sendo uma de cada lado da costura lateral, e usada com vinco (modelo conforme ficha técnica).

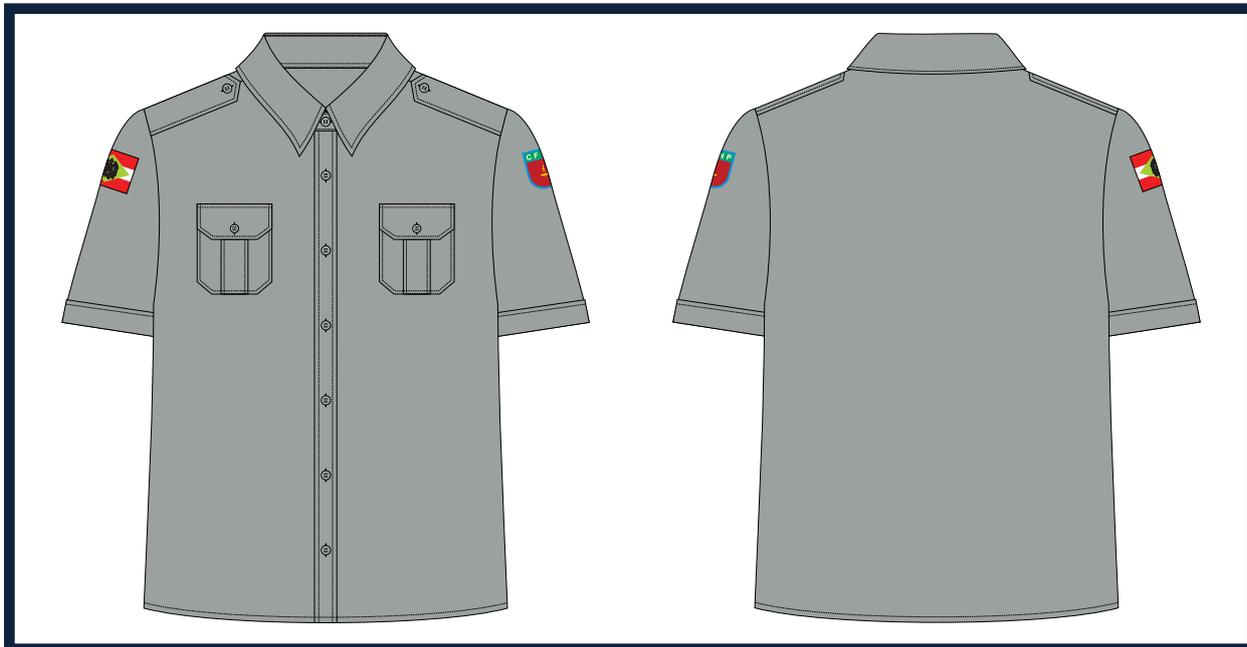


CALÇA FEMININA

A calça feminina não possui bolso nas laterais, nem pregas, possui duas fitas azul marinho em cada perna, sendo uma de cada lado da costura lateral, sendo que tal peça do vestuário deverá ser confortável, funcional para realizar as atividades do colégio, ou seja, deve ser folgada e não retratar as formas corporais (modelo conforme ficha técnica).

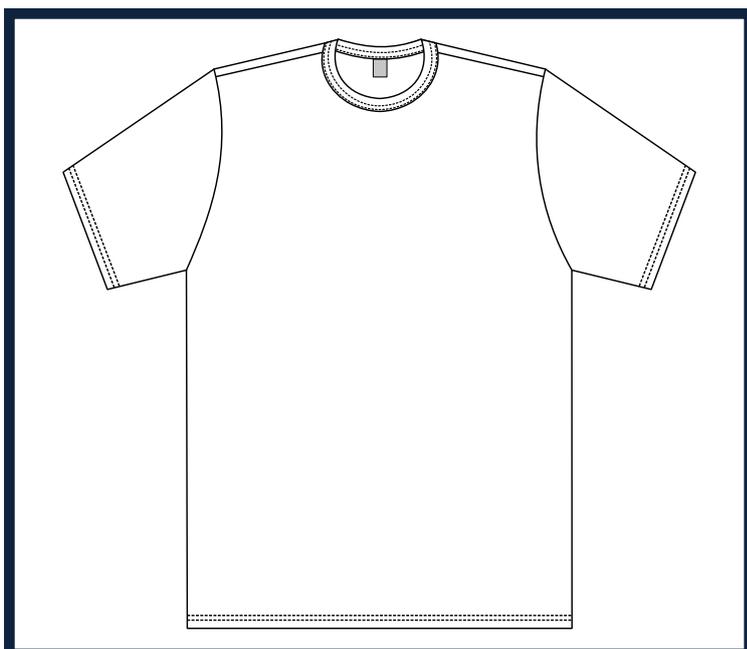


1º UNIFORME - FARDAMENTO



CAMISA MASCULINA E FEMININA

Com lapela nos ombros, bolso com prega sobreposta e fechada com botão. Na manga direita haverá uma Bandeira do Estado de Santa Catarina, e na esquerda o distintivo do Colégio de acordo com o ano que o aluno frequenta no ensino fundamental, fixado 4 dedos abaixo do ombro e no centro da manga, que deverá ser curta. Os Alunos do Ensino Médio usarão ainda luvas amovíveis, que identificarão sua série.



CAMISETA MASCULINA E FEMININA

Camiseta na cor branca, gola redonda, para uso com o 1º uniforme por baixo da camisa de tergal, sendo que as mangas não deverão aparecer ao usar a camisa do 1º uniforme.



1º UNIFORME - FARDAMENTO



JAQUETA MASCULINA E FEMININA

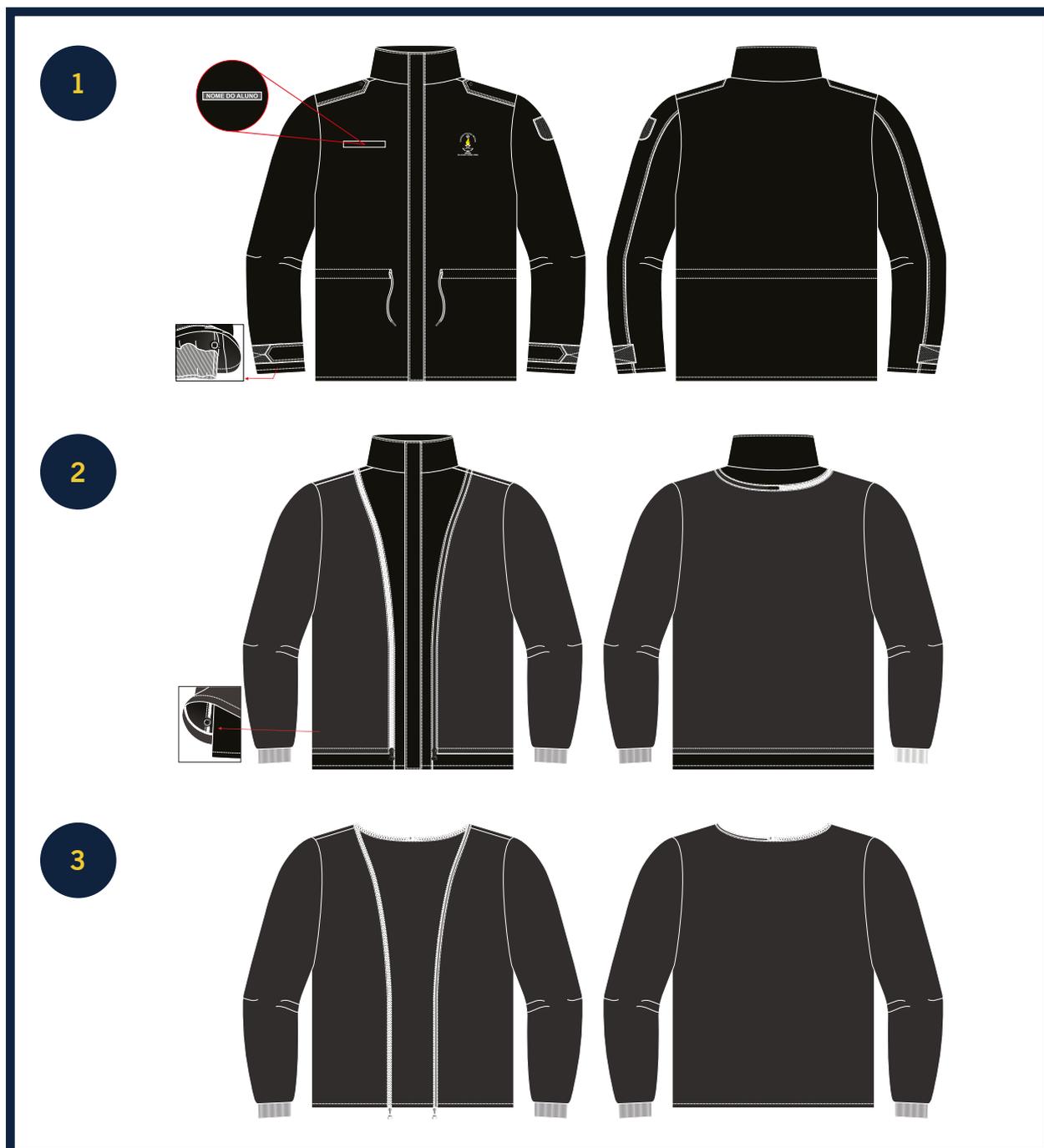
Em tecido microfibra preto, forrada e com zíper na frente, com lapela nos ombros, o Brasão do Colégio bordado no lado esquerdo do peito e será usada no inverno. Possui bolso nas laterais e será usada com a gravata preta. Juntamente com a jaqueta, os alunos do ensino médio deverão usar a luva que identifica o ano/série que o aluno está cursando.



PULÔVER MASCULINO E FEMININO

Tipo lã na cor azul marinho, padrão CFNP, reforço com tecido tipo terbrim na cor chumbo padrão CFNP, conforme descrito no artigo 9º desse regulamento.

1º UNIFORME - FARDAMENTO



JAQUETA COM FORRO REMOVÍVEL (CFNP - LAGES)

1. Jaqueta - Parte externa;
2. Parte interna com forro removível;
3. Forro removível - Fleece.



1º UNIFORME - FARDAMENTO



SAPATO MASCULINO

Sapato social masculino, clássico simples com cadarço, preto, liso e sem detalhes.



SAPATO FEMININO

Sapato fechado utilizado no 1º uniforme em couro preto liso, com ou sem salto, sendo que se houver salto, este deverá ter altura máxima de 5 cm para que não prejudique o desempenho das atividades.



BOTA

Será permitido no inverno, com autorização da direção, o uso de bota em couro totalmente preta liso sem detalhe algum, cano curto e no caso de salto, este deverá ter no máximo 5 cm.

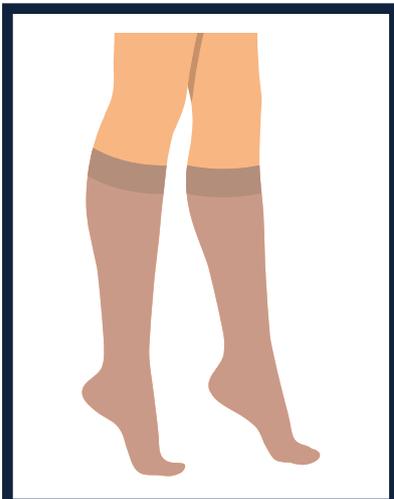


1º UNIFORME - FARDAMENTO



MEIA MASCULINA

Totalmente preta, cano médio, 5 dedos acima do tornozelo.



MEIA FEMININA

Cor de pele ou fumê, cano médio $\frac{3}{4}$ ou meia calça.



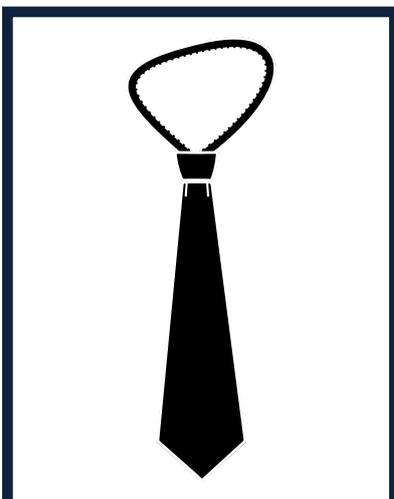
LUVA DE LÃ

Cor totalmente preta, com dedo, sem detalhes e seu uso é somente no inverno.



CACHECOL e TOUCA

Cor totalmente preta, sem detalhes e seu uso é somente no inverno, uso com jaqueta. Não sendo permitido o uso em formaturas.



GRAVATA VERTICAL MASCULINA

Cor totalmente preta em tergal, sem detalhes, com ponta em triângulo e seu uso é no 1º uniforme masculino com jaqueta.



GRAVATA TIPO BORBOLETA FEMININA

Cor totalmente preta em tecido tergal, com 04 ponta, conforme modelo das Policiais Femininas e seu uso é no 1º uniforme com jaqueta.



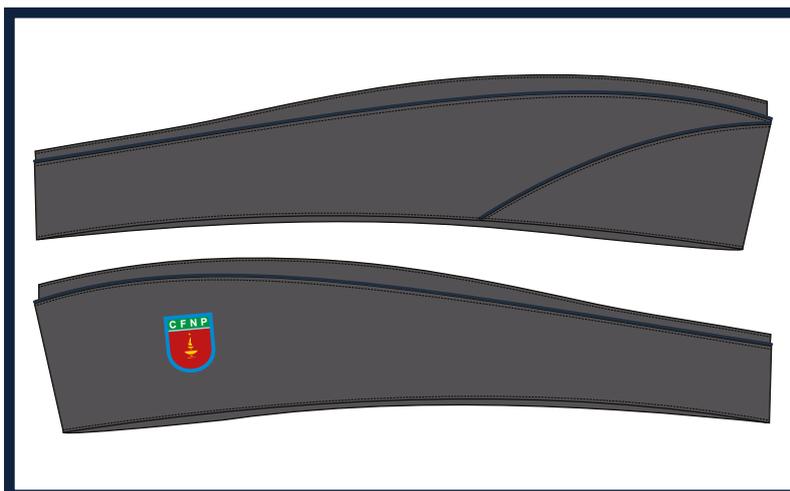
1º UNIFORME - FARDAMENTO



FIVELA E CINTO

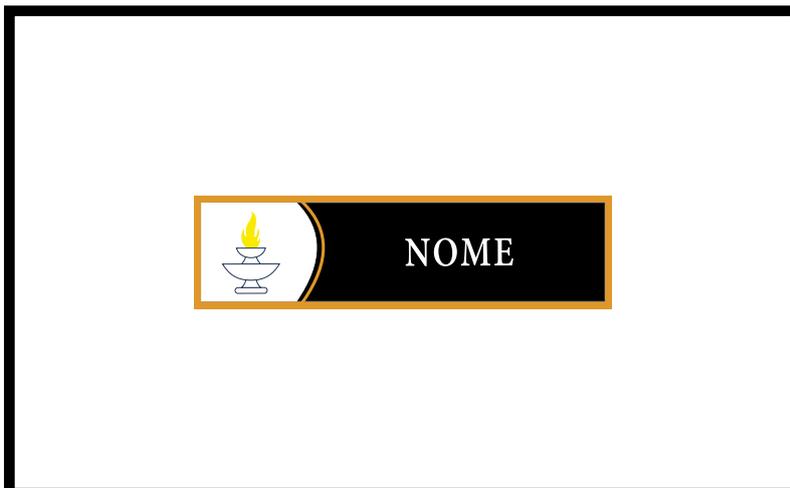
Fivela: De metal prateado com a inscrição “Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires.

Cinto: Em lona de nylon na cor cinza.



BIBICO

Em tecido na cor chumbo, pantone 19-3918 TPX, tipo terbrim, composição 33% algodão e 67% poliéster, e será fixado o distintivo do Colégio no lado esquerdo na parte superior. Detalhe em viés azul marinho, pantone 19-4121 TPX, contornando a costura superior do bibico.



PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

Constituída por uma plaqueta com fundo de metal e a frente resinada, de 5,5cm por 1,5cm, com a borda dourada, tendo no lado direito o Brasão do Colégio com o fundo branco, e no esquerdo o nome do aluno em letras brancas e fundo preto.

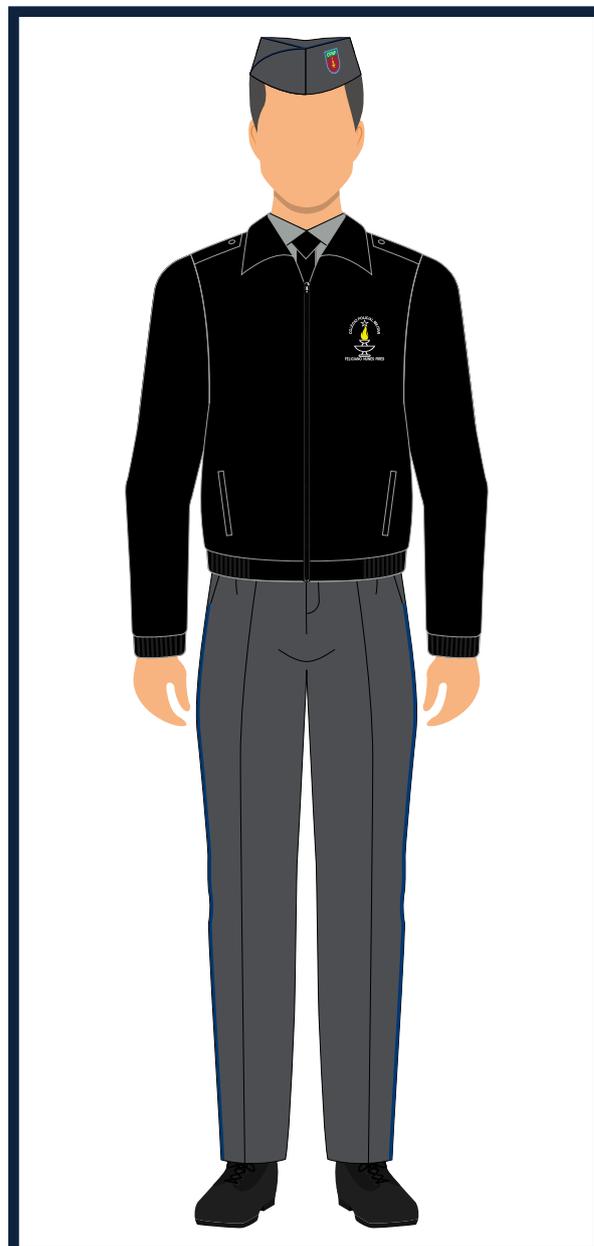


1º UNIFORME - FARDAMENTO



FARDAMENTO COMPLETO FEMININO COM JAQUETA

O 1º Uniforme com jaqueta feminino quando utilizado deve estar composto por todas as peças, bibico, camisa de tergal, gravata borboleta, calça de tergal, meia cor de pele e sapato em couro na cor preta.



FARDAMENTO COMPLETO MASCULINO COM JAQUETA

O 1º Uniforme com jaqueta masculino quando utilizado deve estar composto por todas as peças, bibico, camisa de tergal, gravata vertical, calça de tergal, meias pretas e sapato em couro na cor preta.



1º UNIFORME - FARDAMENTO



FARDAMENTO COMPLETO FEMININO COM PULÔVER

O 1º Uniforme com pulôver feminino quando utilizado deve estar composto por todas as peças, bibico, camisa de tergal, calça de tergal, meia cor de pele e sapato em couro na cor preta.

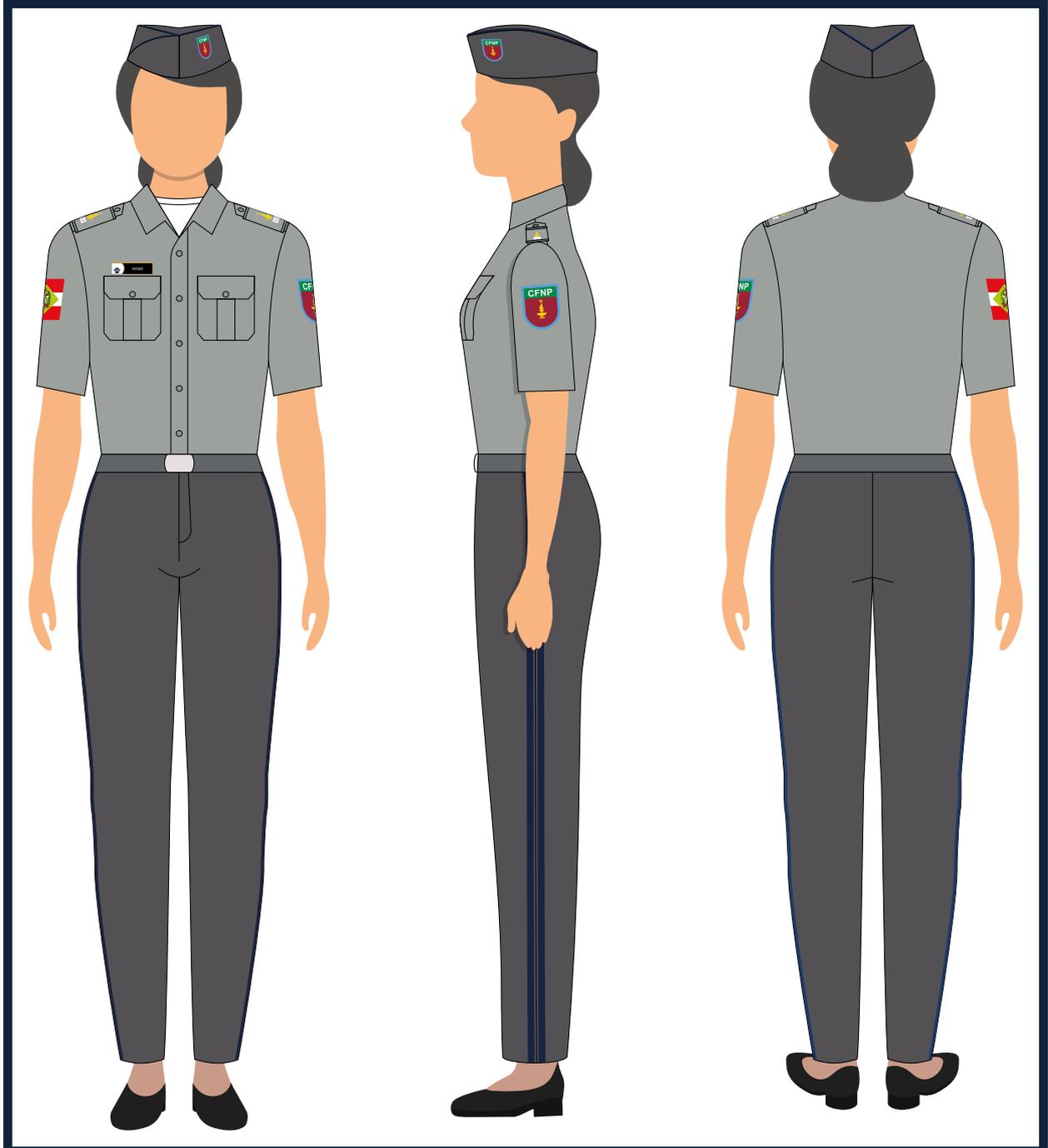


FARDAMENTO COMPLETO MASCULINO COM PULÔVER

O 1º Uniforme com pulôver masculino quando utilizado deve estar composto por todas as peças, bibico, camisa de tergal, calça de tergal, meia cor de pele e sapato em couro na cor preta.



1º UNIFORME - FARDAMENTO

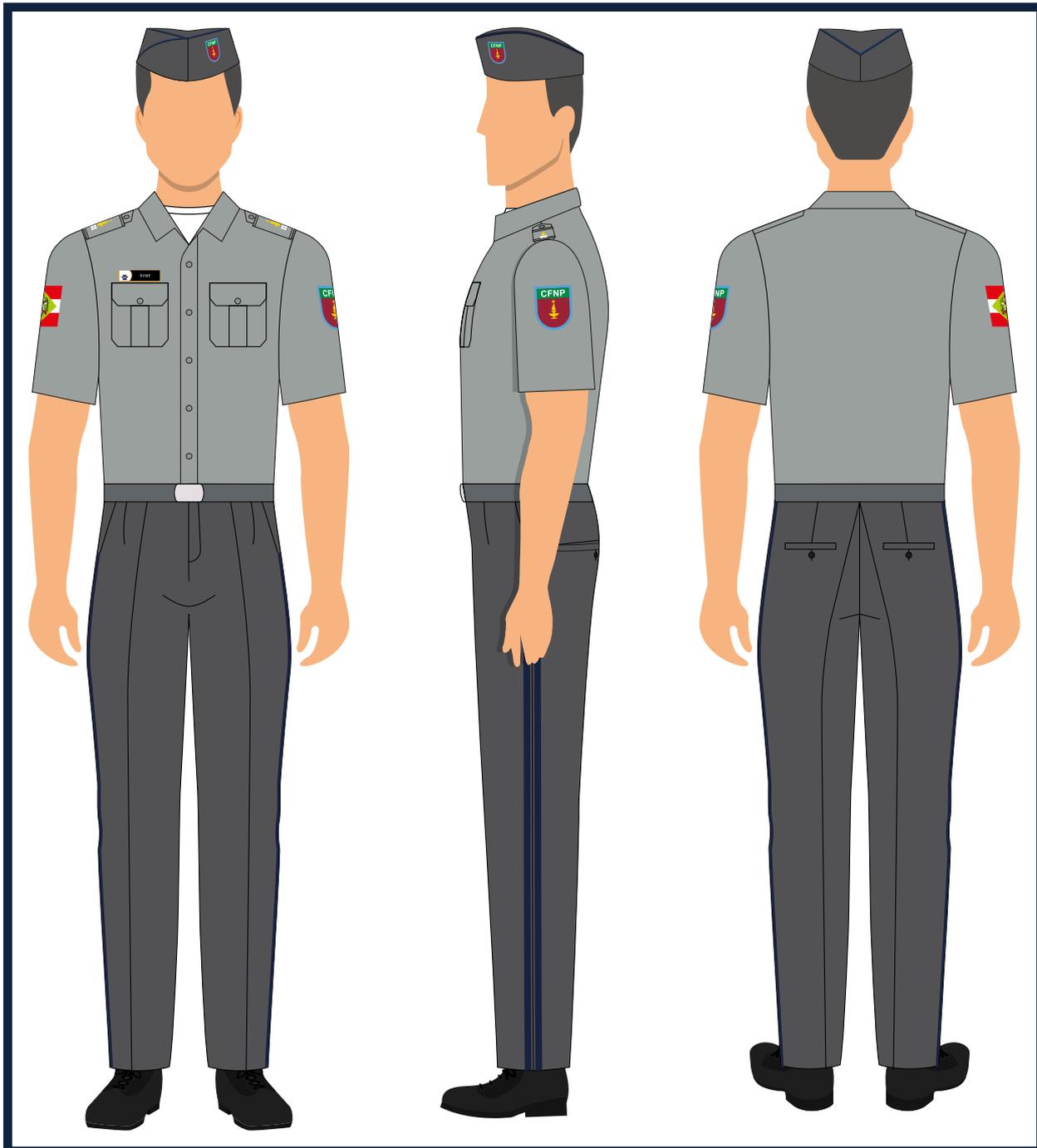


FARDAMENTO COMPLETO FEMININO

O 1º Uniforme quando utilizado deve estar composto por todas as peças, bibico, camisa de tergal, calça de tergal, meia cor de pele e sapato em couro na cor preta.



1º UNIFORME - FARDAMENTO



FARDAMENTO COMPLETO MASCULINO

O 1º Uniforme quando utilizado deve estar composto por todas as peças, bibico, camisa de tergal, calça de tergal, meia cor de pele e sapato em couro na cor preta.



2º UNIFORME - AGASALHO



CAMISETA GOLA POLO MASCULINA E FEMININA

Confeccionada em tecido piquet 30/1, composição 50% poliéster e 50% algodão, no lado esquerdo do peito deverá estar bordado o Brasão do Colégio. Para o ensino fundamental, o corpo deverá ser na cor marinho, pantone 19-3920 TPX e as mangas na cor branca. Para o ensino médio, o corpo deverá ser na cor branca e as mangas na cor marinho, pantone 19-3920 TPX.



2º UNIFORME - AGASALHO



CALÇA MASCULINA E FEMININA

Em tecido tipo Action, na cor marinho, pantone 19-4023 TPX, bolso nas laterais, com viés amarelo junto às costuras externas, e zíper nas laterais junto a bainha.



JAQUETA MASCULINA E FEMININA

Em tecido, tipo Action, 100% poliéster, na cor marinho, pantone 19-4023 TPX e branco, com filete tipo vivo na or amarelo pantone 14-0852 TPX, zíper na frente, com elástico nos acabamentos da manga e cintura, ajustando no corpo e o Brasão do Colégio bordado no lado esquerdo do peito. Possui bolso nas laterais.



2º UNIFORME - AGASALHO



TÊNIS

Masculino e Feminino, na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.

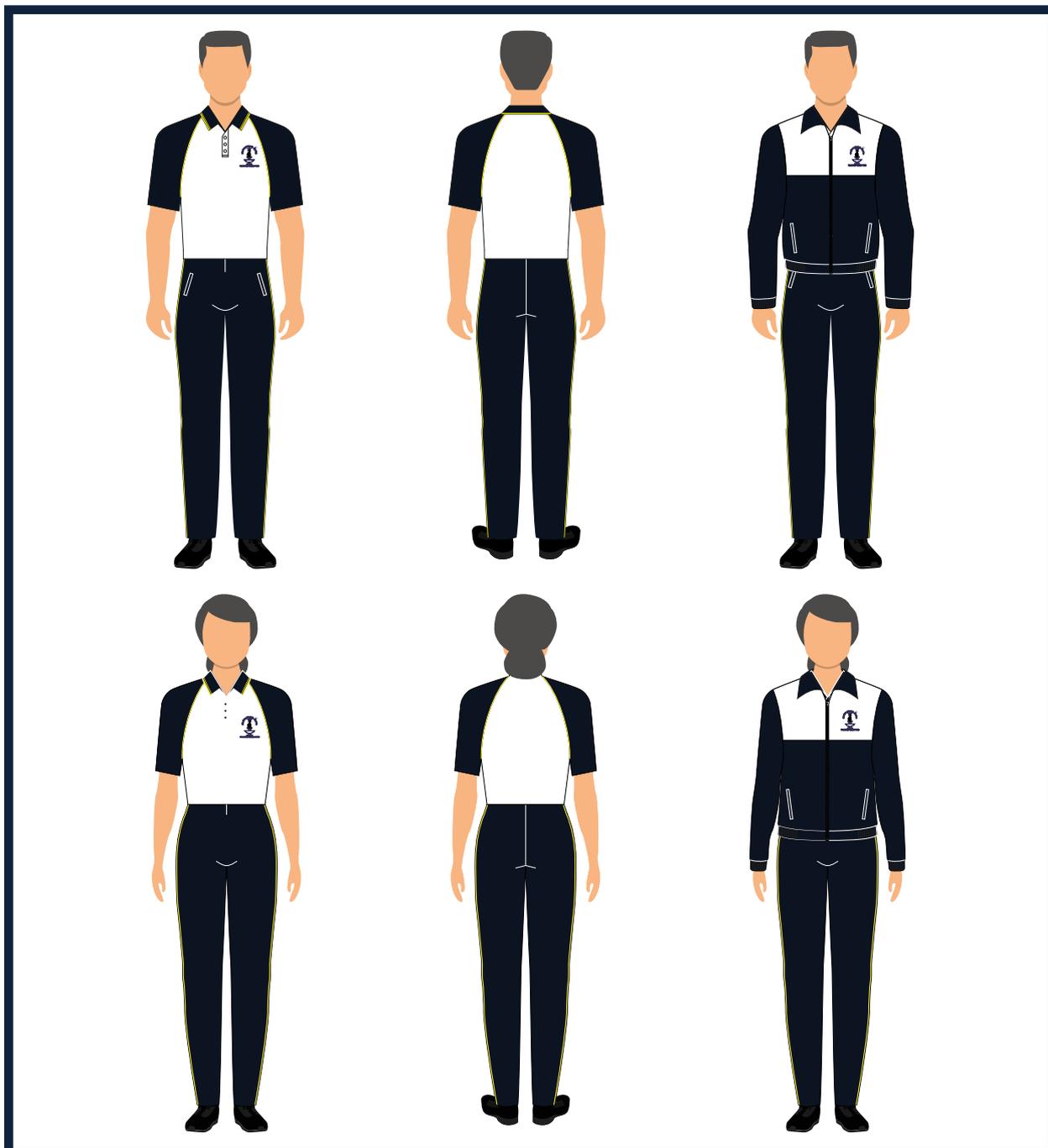


MEIA MASCULINA E FEMININA

Cor totalmente branca sem detalhes, cano médio, apx 5 dedos acima do tornozelo.



2º UNIFORME - AGASALHO

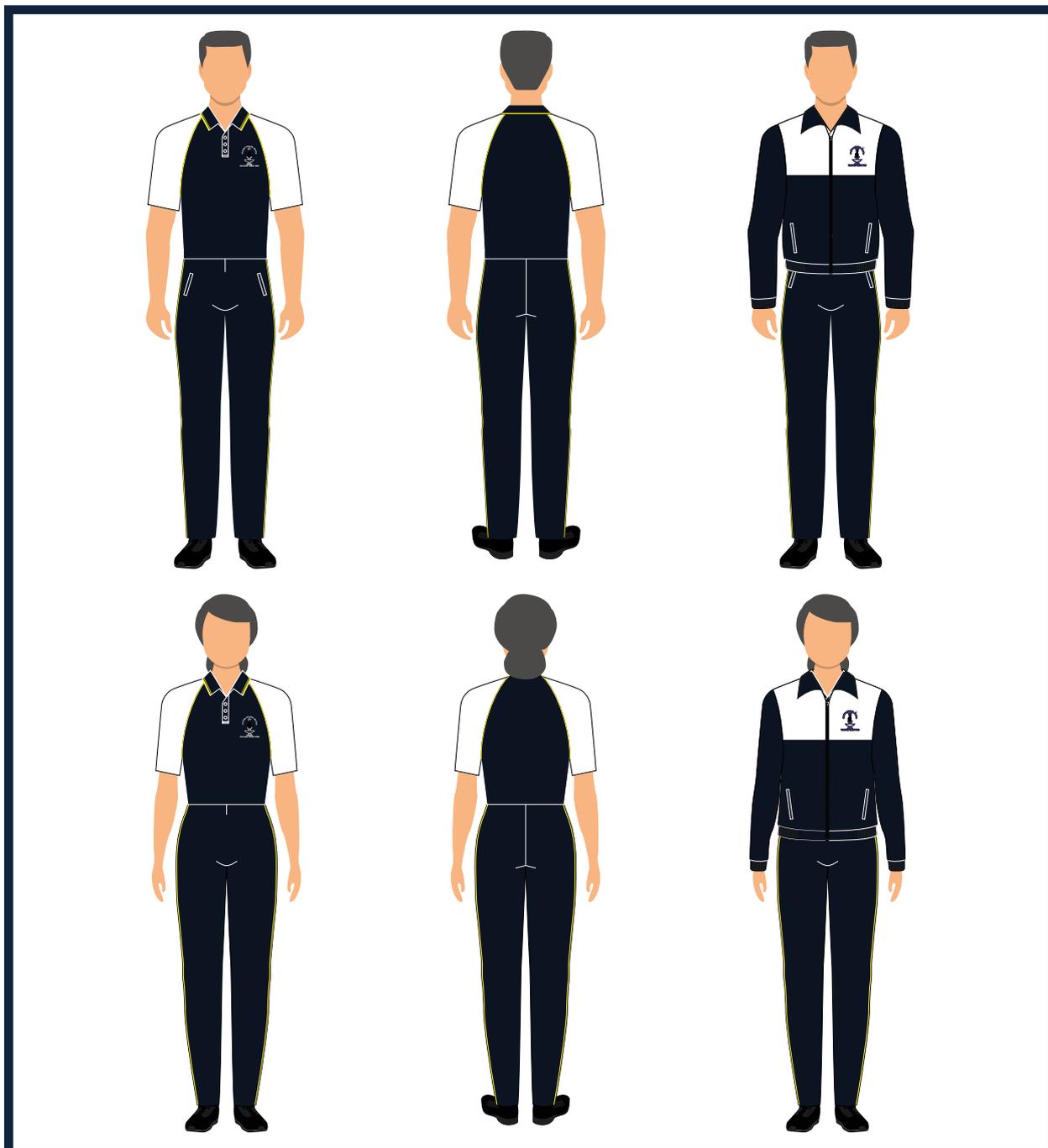


COMPOSIÇÃO MASCULINO E FEMININO ENSINO MÉDIO

O 2º Uniforme quando utilizado pelos alunos do ensino fundamental, deve compor todas as peças, sendo camiseta gola polo e/ou jaqueta, calça, meia na cor branca cano médio e tênis na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.



2º UNIFORME - AGASALHO

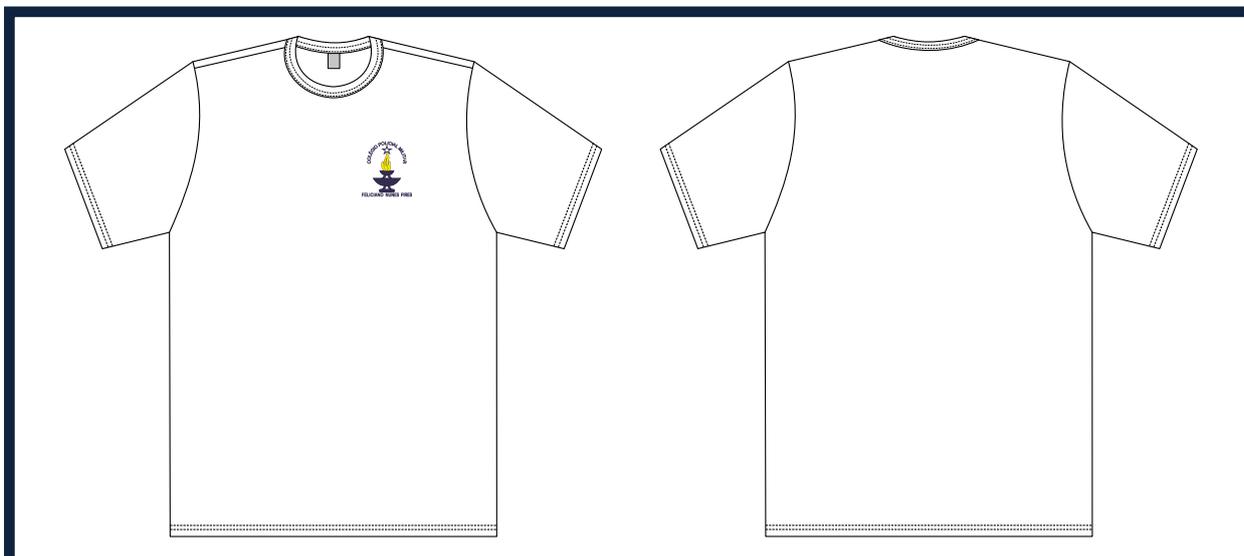


COMPOSIÇÃO MASCULINO E FEMININO ENSINO FUNDAMENTAL

O 2º Uniforme quando utilizado pelos alunos do ensino fundamental, deve compor todas as peças, sendo camiseta gola polo e/ou jaqueta, calça, meia na cor branca cano médio e tênis na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.



3º UNIFORME - EDUCAÇÃO FÍSICA



CAMISETA MASCULINA E FEMININA

Camiseta Branca - meia malha 30/1, composição 100% com o Brasão do Colégio bordado no lado esquerdo do peito.

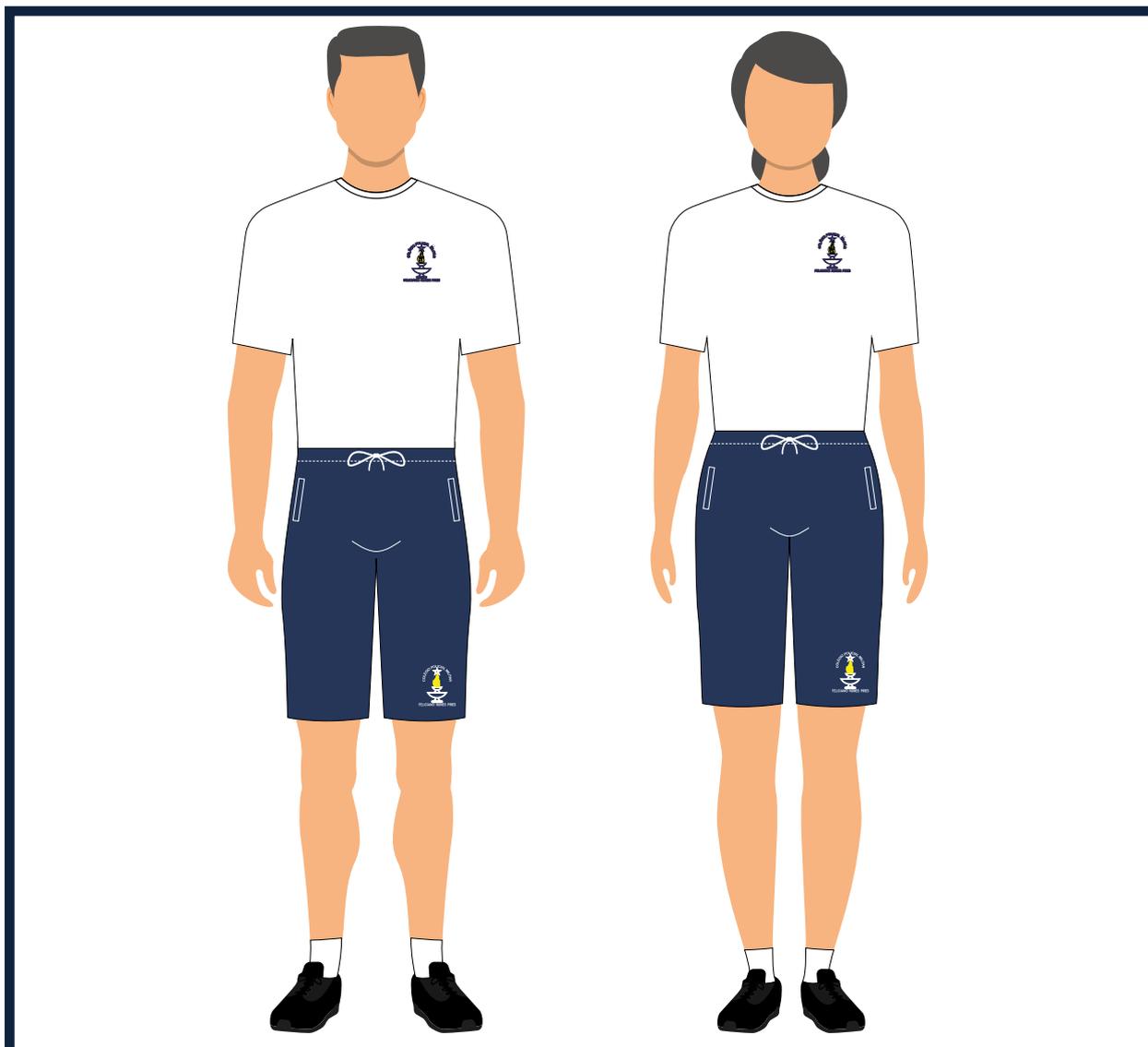


CALÇÃO MASCULINA E FEMININA

Em tecido microfibr, na cor marinho, pantone 19-4027 TPX, com viés amarelo junto às costuras laterais, e o Brasão do Colégio bordado na perna esquerda, junto a barra.



3º UNIFORME - EDUCAÇÃO FÍSICA



COMPOSIÇÃO MASCULINO E FEMININO

O 3º Uniforme quando utilizado deve compor todas as peças.

As alunas do ensino fundamental e médio, utilizarão a camiseta branca, calção azul marinho, meia na cor branca cano médio, 5 dedos acima do tornozelo e tênis na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.

Os alunos do ensino fundamental e médio, utilizarão a camiseta branca, bermuda azul marinho, meia na cor branca cano médio, 5 dedos acima do tornozelo e tênis na cor predominante preta, sem detalhes e com cadarço.

Obs. A bermuda quando usada por feminina poderá ser utilizado por baixo um calção de lycra ou elenca, na cor preta, no comprimento da bermuda.



CONDECORAÇÕES DE MÉRITO INTELECTUAL CATEGORIA OURO, PRATA E HONRA AO MÉRITO



CONDECORAÇÕES DE MÉRITO INTELECTUAL PARA USO NO 1º UNIFORME

Os Alunos que fizerem jus às condecorações de Mérito Intelectual categoria Ouro e Prata, usarão em fileira, na parte superior do bolso esquerdo da camisa do 1º Uniforme.

Os Alunos que fizerem jus à condecoração de Honra ao Mérito usarão esta condecoração na prega sobreposta do bolso esquerdo, disposta no centro do bolso.